



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2019/2020

DECRETO Nº 012/CMSR/2019

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO DIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, por seus membros, com fulcro no disposto do **Artigo 84 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, baixa o presente **Decreto**:

CONSIDERANDO, tratar-se de véspera de Ano Novo, tradicional evento festivo.

CONSIDERANDO, que o Legislativo Municipal prima pela eficiência e economia dos recursos públicos.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituído ponto facultativo nos dias que menciona:

I – Dias **30 e 31** de dezembro de 2019, e dias **02 e 03** de janeiro de 2020;

ART. 2º - As atividades voltarão a funcionar na **segunda-feira, dia 06 de janeiro** do corrente, em expediente normal.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 27 de dezembro de 2019.

Ver. Neilton da Paz Marques
Presidente da Câmara Municipal